TRIBUNAL DE CONTAS
fl. ___
MINAS GERAIS

Exp. n.: 171/2024
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria do Pleno
Referência: Exp. 368/2024, da Secretaria da Pleno, por meio do qual encaminha o documento protocolizado sob o n. 9001335400/2024, enviado pelo advogado Marius Fernando Cunha de Carvalho, inscrito na OAB/MG sob o n. 116.464.
Data: 17/12/2024

À Secretaria do Pleno

Determino a juntada do documento em referência aos autos da Denúncia n. 980.380.

Com fulcro no § 1º do art. 398 da Resolução n. 24/2023, determino, ainda, que essa Secretaria adote as providências necessárias para o cadastramento nos registros deste Tribunal da advogada **Thais Teixeira Sares Martins**, inscrita na OAB/MG sob o n. 195.418, com vistas a futuras intimações e publicações, providenciando o descadastramento dos procuradores nomeados no instrumento de mandato apresentado, substabelecimento **Sem Reservas** de poderes.

Deve essa Secretaria oficiar à Procuradora para cientificá-la de que a apresentação de petições e documentos, bem como o acesso a peças dos autos, em sua integralidade, devem ser realizados **exclusivamente** via sistema e-TCE.

Cumpridas essas determinações, dê-se prosseguimento regular ao feito.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)

DA 35/49/25/02

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3921730